



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 001/2008, QUE FIRMAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **João Paulo Kleinubing**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente do Conselho Administrativo, **Ir. Maria de Fátima Sobral**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições, conforme SES 1168/2016:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 16º Termo Aditivo, referente ao exercício de 2016, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100, 223 e/ou 261;



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

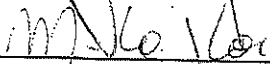
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

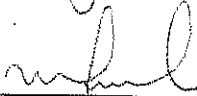
Florianópolis, ___/___/2016.



João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde



Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento



Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO I - PROJETO DE TRABALHO

Para o exercício de 2016, ficam mantidas as características dos serviços contratados, de acordo com o Anexo I – Projeto de Trabalho previsto no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2008, referentes ao item 01 - Assistência hospitalar, item 02 - Atendimento de urgências/emergências hospitalares, item 03 - Atendimento ambulatorial, item 04 - Programas especiais e novas especialidades de atendimento, bem como acerca do conteúdo de informações a serem encaminhadas ao Órgão Supervisor.

Entretanto, serão alteradas as metas em relação à estrutura e volume de atividades executoras, conforme disposto abaixo:

1. INTERNAÇÃO (âmbito hospitalar)

1.1. Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

1.2. O hospital deverá realizar 575 (quinhentos e setenta e cinco) saídas/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Áreas	Quantidade/Mês
Clínica Médica (média complexidade)	237
Cirurgia Pediátrica (geral)	90
Otorrino	100
Ortopedia	60
Outras Especialidades	20
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	3
Sub – Total	510
Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	10
Neurocirurgia (alta complexidade)	10
Cirurgia Oncológica (alta complexidade)	5
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	22
Outras Especialidades	16
Transplante de Medula	02
Sub – Total	65
TOTAL	575

*Em cada uma das áreas acima especificadas deverá ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

O atendimento ambulatorial será de 5.100 (cinco mil e cem) consultas/mês, nas seguintes especialidades: Cirurgia Pediátrica (geral), Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cardiologia, Alergologia/Imunologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastrologia/Gastroenterologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Neurocirurgia, Oncologia, Reumatologia, Pneumologia, Cirurgia Plástica, Oftalmologia, Bucomaxilo, além dos Pacientes Faltantes, devendo ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada.

A **Executora** deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia.

3. ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês, devendo ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da EXECUTORA subdivide-se em 3 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, nas modalidades abaixo:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) – 70%
- Atendimento Ambulatorial – 20%
- Atendimento a Urgências/Emergências – 10%

1.1. As modalidades de atividades assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da EXECUTORA.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do ORGÃO SUPERVISOR, conforme especificado no item 04 do ANEXO I - Projeto de Trabalho - Programas especiais e novas especialidades de atendimento;

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2016 fica estimado em **71.976.000,00** (setenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

3.1. 90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II – A - Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;

3.2. 9% (nove por cento) do valor serão repassados a título de custeio juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Aditivo. Conforme item 3.3, deste anexo, a Executora poderá optar pelo não



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

recebimento de 1% a título de investimento, passando este, a ser acrescido ao valor repassado como custeio vinculado à avaliação do indicadores de qualidade. Desta forma, este valor passa a ser de 10%

3.2.1 – A avaliação da parte variável do contrato de gestão será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;

3.3. – Até 1% (um por cento) do valor poderá ser repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública. A Executora poderá optar pelo não recebimento deste valor para investimento. Neste caso, o valor será acrescido ao valor repassado a título de custeio vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade, passando a um total de 10%.

3.4. A avaliação da parte fixa do contrato de gestão, vinculada ao cumprimento das metas de produção será realizada semestralmente, com aplicação da penalidade por não cumprimento de metas de acordo com este Anexo;

3.5 Os pagamentos seguirão os seguintes cronogramas:

		1ª Parcela/2016	2ª Parcela/2016	3ª Parcela/2016	4ª Parcela/2016
Investimento	1%	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00
Variável	9%	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00
Fixo	90%	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00
Total	100%	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00

mfer *mfuel*



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

		5ª Parcela/2016	6ª Parcela/2016	7ª Parcela/2016	8ª Parcela/2016
Investimento	1%	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00
Variável	9%	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00
Fixo	90%	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00
Total	100%	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00

		9ª Parcela/2016	10ª Parcela/2016	11ª Parcela/2016	12ª Parcela/2016
Investimento	1%	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00	R\$ 59.980,00
Variável	9%	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00	R\$ 539.820,00
Fixo	90%	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00	R\$ 5.398.200,00
Total	100%	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00	R\$ 5.998.000,00

*As datas para os pagamentos supracitados estão condicionadas com o repasse da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. A parte fixa compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 20% (vinte por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e emergências;

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, a EXECUTORA deverá encaminhar



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

mensalmente, até o dia 20 (vinte), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais ao Órgão Supervisor, em 3 (três) dias úteis após recebimento dos relatórios oficiais da SMS de Joinville.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômico-financeiros e outros dados referentes ao acompanhamento do contrato, serão encaminhadas, além de maneira impressa, de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

6. O ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise dos dados enviados pela EXECUTORA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

7. A cada 03 (três) meses, o ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 03 (três) deste documento (sub-item 3.2);

8. O ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela EXECUTORA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão,

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão, embasado nas tabelas de valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial (Anexo II-A).

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela EXECUTORA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

10.1. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades de atividade assistencial pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

11. Conforme a Cláusula Quarta do 16º Aditivo, poderá ser acrescido ao custeio o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais para a realização de no mínimo 02 (dois) transplantes de medula óssea (TMO)/mês, a partir do mês em que a Executora reunir todas as condições necessárias para a realização dos mencionados transplantes.

[Assinatura]
[Assinatura]



ANEXO II – A

Tabelas I e II - Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial

I

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

II

HOSPITAL "PORTAS ABERTAS"		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade

Para o exercício de 2016, ficam mantidas as metas qualitativas previstas no ANEXO III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade do 16º Termo Aditivo, que poderá corresponder a 9% (nove por cento) do valor de custeio. Conforme item 3.3 do Anexo II deste Aditivo, se a Executora optar pelo não recebimento de 1% a título de investimento, este valor passa a ser de 10% (dez por cento).

DOE nº 20.271

Publicado em 05/04/2016

mgf

mgf

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/SJC/2016. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, pelo período de 90 dias consecutivos, para os reclusos e plantonistas da Penitenciária de Blumenau, assegurando uma alimentação balanceada, observando as normas sanitárias, de segurança alimentar e outros preceitos legais vigentes quanto à produção, armazenamento e transporte de refeições para a Penitenciária da região de Blumenau. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 54096, Ação: 11043, Item: 33.90.39/Fonte: 100/111/269/261/311. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contrato nº 093/GELIC/2016. Contratada:** SEPAT – Multi Service Eireli **Valor Total:** R\$ 1.026.900,00 **Data da Assinatura:** 14/03/2016. SJC 00020025/2016 Florianópolis, 04 de abril de 2016 **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**
Cod. Mat.: 365348

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico 047/2015. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL 14 (PARA SEA E OUTROS). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 54096, Ação: 11043, Item 33.90.30, Fonte 100. **Contratante:** Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC, **Autorização de Fornecimento nº 112/2016, Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI. **Valor Total do Contrato:** R\$ 57.600,00. **Data de Assinatura:** 01.04.2016. SJC 00020463/2016 Florianópolis, 04 de Abril de 2016. **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.**
Cod. Mat.: 365548

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 075/2015. **Objeto:** Aquisição de medicamentos clínicos e controlados para atender as necessidades das unidades da secretaria de estado da Justiça e Cidadania. **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096, Ação 10819, Item 33.90.30, Fonte 100. **Contratante:** Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC, **Autorização de Fornecimento nº 087/2016, Contratada:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **Valor Total do Contrato:** R\$ 58.732,00. **Data de Assinatura:** 01.04.2016. SJC 00020452/2016 Florianópolis, 04 de Abril de 2016. **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.**
Cod. Mat.: 365553

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – PSES 8053/2016 – Troca de Marca dos Itens 01, 02, 03 e 04 – ATA 502/2015, PP 1647/2015, PSES 22395/2015. Empresa: CREMER S.A. Nova Marca: Maxitex CIG: 12922/2016 O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – PSES 11822/2016 – Acréscimo de 20% no quantitativo dos itens 23 e 48. **ATA 0346/2015, PP 041/2015, PSES 70217/2014.** Empresa: HYPERDINÂMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Valor Aditado do item 23: R\$ 110,00 Valor Aditado do item 48: R\$ 1.413,00 CIG: 13982/2016 O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365278

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte TA:

1º Termo Aditivo – PSES 8325/2016 – ao Contrato 042/2016 PP 4398/2015 do PSES 62279/2015 firmado com: POSTO VILA RICA LTDA. CIG: 10304/2016 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum, a partir de 19/02/2016. Este aditamento implicará em um acréscimo de R\$ 2.476,50.
Cod. Mat.: 365282

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte Termo Aditivo:

2º Termo Aditivo – PSES 10288/2016 – Contrato 110/2015, PP

3517/2014 do PSES 8402/2014, firmado com JÚLIO CESAR FERNANDES TRANS ME. CIG: 12266/2016. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/04/2016 até 31/12/2016. Valor total: R\$ 27.000,00. Cod. Mat.: 365331

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I – Projeto de Trabalho, Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro e Anexo III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 18º Termo Aditivo, referente ao exercício de 2016, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

VIGÊNCIA: O presente termo tem efeito para o exercício de 2016.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão de SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100, 223 e/ou 261; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2016.

VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 71.976.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento. Florianópolis, 04 de janeiro de 2016.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde
MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 365394

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – PSES 12074/2016 Cancelamento do item 05 – **ATA 1026/2015** PE 2108/2015 – PSES 30481/2015. Empresa: NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CIG: 13774/2016 O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365412

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – PSES 12081/2016 Cancelamento do item 03 – **ATA 0303/2015** PE 0487/2015 – PSES 2484/2015. Empresa: NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CIG: 13747/2016 O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365415

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte TA:

1º Termo Aditivo – PSES 9778/2016 – ao Contrato 043/2016 PP/SEA 0120/2015 do PSES 62279/2015 firmado com: POSTO DE COMBUSTÍVEIS BORDIGNON LTDA. EPP. CIG: 12923/2016 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens Álcool, Diesel S-10 e Gasolina Comum, a partir de 23/02/2016. Este aditamento implicará em um acréscimo de R\$ 569,03.
Cod. Mat.: 365444

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0184/2016, PP 0209/2016, PSES 57713/2015. Empresa: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOM JESUS DO CABRAL LTDA. Item 01 – Valor unitário: R\$ 6,50– Quantidade Licitada: 1.080 Item 02 – Valor unitário: R\$ 25,50– Quantidade Licitada: 24 Item 05 – Valor unitário: R\$ 19,85– Quantidade Licitada: 72 Item 07 – Valor unitário: R\$ 1,60– Quantidade Licitada: 720 Item 08 – Valor unitário: R\$ 28,30– Quantidade Licitada: 24 Item 09 – Valor unitário: R\$ 19,10– Quantidade Licitada: 72 Item 10 – Valor unitário: R\$ 18,00– Quantidade Licitada: 72 Item 11 – Valor unitário: R\$ 24,90– Quantidade Licitada: 24

Item 12 – Valor unitário: R\$ 30,00– Quantidade Licitada: 24 Item 14 – Valor unitário: R\$ 1,60– Quantidade Licitada: 720 Item 15 – Valor unitário: R\$ 2,10– Quantidade Licitada: 720 Item 16 – Valor unitário: R\$ 2,06– Quantidade Licitada: 720 Item 17 – Valor unitário: R\$ 2,20– Quantidade Licitada: 720 Item 18 – Valor unitário: R\$ 2,20– Quantidade Licitada: 720 Item 19 – Valor unitário: R\$ 2,49– Quantidade Licitada: 720 Item 20 – Valor unitário: R\$ 2,19– Quantidade Licitada: 720 Item 21 – Valor unitário: R\$ 2,50– Quantidade Licitada: 720 Item 22 – Valor unitário: R\$ 2,10– Quantidade Licitada: 720 Item 23 – Valor unitário: R\$ 2,19– Quantidade Licitada: 720 Item 24 – Valor unitário: R\$ 1,99– Quantidade Licitada: 720 Item 25 – Valor unitário: R\$ 2,38– Quantidade Licitada: 720 Item 27 – Valor unitário: R\$ 1,11– Quantidade Licitada: 2.160 Item 28 – Valor unitário: R\$ 85,41– Quantidade Licitada: 48 Item 29 – Valor unitário: R\$ 20,00– Quantidade Licitada: 24 Item 30 – Valor unitário: R\$ 14,00– Quantidade Licitada: 72 Item 33 – Valor unitário: R\$ 1,00– Quantidade Licitada: 1.080 Item 34 – Valor unitário: R\$ 4,23– Quantidade Licitada: 1.080 Item 36 – Valor unitário: R\$ 26,30– Quantidade Licitada: 96 Item 37 – Valor unitário: R\$ 32,40– Quantidade Licitada: 24 Item 41 – Valor unitário: R\$ 2,10– Quantidade Licitada: 720 Item 42 – Valor unitário: R\$ 1,50– Quantidade Licitada: 1.080 Item 43 – Valor unitário: R\$ 1,39– Quantidade Licitada: 1.080 Item 44 – Valor unitário: R\$ 0,80– Quantidade Licitada: 720 Item 45 – Valor unitário: R\$ 158,30– Quantidade Licitada: 24 Item 47 – Valor unitário: R\$ 13,90– Quantidade Licitada: 72 Item 49 – Valor unitário: R\$ 59,60– Quantidade Licitada: 24 Item 50 – Valor unitário: R\$ 6,50– Quantidade Licitada: 720 Item 51 – Valor unitário: R\$ 103,46– Quantidade Licitada: 24 Item 56 – Valor unitário: R\$ 25,84– Quantidade Licitada: 24 Item 59 – Valor unitário: R\$ 1,83– Quantidade Licitada: 1.080 Item 60 – Valor unitário: R\$ 1,64– Quantidade Licitada: 720 Item 61 – Valor unitário: R\$ 2,00– Quantidade Licitada: 720 Item 62 – Valor unitário: R\$ 2,38– Quantidade Licitada: 720 Item 69 – Valor unitário: R\$ 26,24– Quantidade Licitada: 24 CIG: 7840/2016

Fiscal da ATA de Registro de Preços: GEJUD: Saulo de Paiva Smith– Matrícula: 393864-6-02 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365445

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo – PSES 9968/2016 – ao Contrato 169/2016 PP 4005/2015 do PSES 46711/2015 firmado com: HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME. Objeto: Acréscimo de 3,57% do item 26 para o HJG. Implicará em um acréscimo de R\$ 37,80.
Cod. Mat.: 365448

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

3º TERMO ADITIVO – PSES 11826/2016 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 05. **ATA 0358/2015, PP 0133/2015, PSES 82440/2014.** Empresa: BR MEDICAL LTDA. Valor Aditado: R\$ 13.800,00 CIG: 13671/2016 O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365453

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0333/2016, PP 3978/2015, PSES 47475/2015. Empresa: BMI PROSPER EIRELI – EPP. Item 09 – Valor unitário: R\$ 125,90 – Quantidade Licitada: 300 Item 10 – Valor unitário: R\$ 22,00 – Quantidade Licitada: 552 Item 11 – Valor unitário: R\$ 13,80 – Quantidade Licitada: 180 Item 22 – Valor unitário: R\$ 65,00 – Quantidade Licitada: 216 CIG: 14789/2016 Fiscal da ATA de Registro de Preços: GEBER: Alexandre de Souza – Matrícula: 360.382-2-01 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 365454

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0334/2016, PP 3976/2015, PSES 47475/2015. Empresa: AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Item 01 – Valor unitário: R\$ 0,49 – Quantidade Licitada: 28.800 Item 02 – Valor unitário: R\$ 0,45 – Quantidade Licitada: 20.760 Item 03 – Valor unitário: R\$ 0,35 – Quantidade Licitada: 34.260 Item 04 – Valor unitário: R\$ 0,49 – Quantidade Licitada: 42.600 Item 05 – Valor unitário: R\$ 0,90 – Quantidade Licitada: 39.300 Item 12 – Valor unitário: R\$ 0,44 – Quantidade Licitada: 432.000 Item 13 – Valor unitário: R\$ 0,26 – Quantidade Licitada: 264.000